

EDITAL Nº 054/2025

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E LOGÍSTICA – PMPGIL DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof^a. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração, com a Área de Concentração em Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL), torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística para o segundo semestre de 2025.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção visa classificar candidatos que demonstrem:

- a) Potencial para o desenvolvimento de estudos aplicados e pesquisas acadêmicas na área de Administração.
- b) Capacidade de exposição escrita e oral do tema a ser pesquisado.
- c) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 19 de maio de 2025 a 11 de julho de 2025.

3. NÚMERO DE VAGAS: 16 vagas.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil. Os

candidatos que ainda não receberam seu diploma de graduação deverão apresentar, até o início das aulas, documento comprobatório da colação de grau.

- 4.2 A inscrição deverá ser realizada através do link 'inscrição online', disponível no site do programa www.univali.br/pmpgil - Processo Seletivo, até o dia 11 de julho de 2025, contendo toda a documentação exigida no Item 5 do presente Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição (disponível no site www.univali.br/pmpgil), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Cópia autenticada do diploma de graduação em Administração e áreas afins (os candidatos que irão concluir o curso até julho de 2025 deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, informando que estão cursando o último semestre).

- 5.1.2 Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até julho de 2025 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).

- 5.1.3 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento.

- 5.1.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF.

- 5.1.5 *Curriculum Vitae* comprovado e preenchido no Formulário Lattes - CNPq (www.cnpq.br).

- 5.1.6 *Curriculum Vitae* Profissional, destacando cargos ocupados e funções exercidas até o presente.

- 5.1.7 Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Internacionalização e Logística (modelo disponível em www.univali.br/pmpgil - Processo Seletivo).

- 5.2 Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 5 deste Edital.

- 5.3 A entrevista será realizada entre os dias 15 e 17 de julho de 2025, em horário a ser agendado pela Coordenação. Caso a entrevista seja efetuada de forma remota, o candidato deverá estar conectado no dia e horário estipulados no cronograma de entrevista e será responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real, sem intermitências, e testar a conexão. O PMPGIL/UNIVALI não se responsabilizará por problemas de conexão por parte do candidato, que será desclassificado caso isso inviabilize a realização da entrevista no horário e data estipulados.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	19/05/2025 a 11/07/2025	Inscrições <i>On-line</i>
2. Homologação das inscrições	14/07/2025	A partir das 15h
3. Entrevista	15 a 17/07/2025	Horário a ser agendado
4. Divulgação dos resultados	18/07/2025	A partir das 15h
5. Matrícula	21 a 25/07/2025	Das 08h às 12h; Das 13h30min às 17h30min
6. Início das aulas	07/08/2025	18h30min

6.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2025/II, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Administração.

6.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

6.2.1 Primeira Etapa - Homologação das Inscrições:

- Mediante análise dos documentos especificados no item 5 deste Edital, a lista dos classificados para a segunda etapa, será divulgada no dia 14 de julho de 2025, no [site www.univali.br/pmpgil](http://www.univali.br/pmpgil) - Processo Seletivo.
- São critérios de avaliação da intenção de pesquisa: apresentação e delineamento em relação ao problema de pesquisa, o qual deve estar articulado com as linhas de pesquisa do Mestrado, e clareza na redação.
- Para pontuação no currículo: apresentação da documentação comprovada da formação e produções bibliográficas e técnicas do candidato.

6.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a defesa oral da temática da Intenção de Pesquisa.
- O resultado dos candidatos aprovados estará disponível no [site www.univali.br/pmpgil](http://www.univali.br/pmpgil) - Processo Seletivo até o dia 18 de julho de 2025.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados os primeiros candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e da segunda etapa deste Edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

Sendo:

N₁ – Nota da Primeira Etapa = Média das notas em: Intenção de pesquisa (peso 2) + Currículo (peso 5)

N₂ – Nota da Segunda Etapa = Nota da Entrevista (peso 3)

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(N_1) + (N_2)}{10}$$

7.2. Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota do currículo; nota da entrevista; nota da intenção de pesquisa.

7.3 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

7.4 Os candidatos que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17, Inciso II do Regimento dos Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.

7.5 O resultado final do exame de seleção será divulgado por e-mail pela Secretaria do Programa e no site www.univali.br/pmpgil - Processo Seletivo.

7.6 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período informado pela Secretaria, sendo que todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por *e-mail* a cada candidato aprovado no processo seletivo.

7.7 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada pelo UNIVALI Idiomas da UNIVALI, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses. O certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2, do Quadro Comum Europeu).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de 2 (dois) anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do Curso para validação pelo UNIVALI Idiomas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os aprovados serão alocados nas linhas de pesquisa pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração, com a Área de Concentração em Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL).

8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

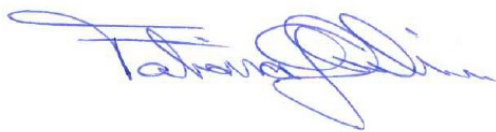
8.3 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

8.4 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

8.5 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo 2025/II, oficialmente designada.

8.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2025/II, oficialmente designada.

Itajaí, 16 de maio de 2025.



Prof.ª Dra. Tatiana Ghedine

Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Administração – Gestão,
Internacionalização e Logística (PMPGIL)

Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
Graduação, Extensão e Inovação
(PROPPEI)